



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 452/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, na forma regimental, ao setor competente, que seja disponibilizado um guarda para o ESF Central, haja vista que o laboratório da unidade atende até às 00h (meia noite) e, por diversas vezes ao longo do mês, estende-se durante a madrugada.

JUSTIFICATIVA

A presença de um guarda garantirá a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e de toda a estrutura da unidade, que funciona até 00h (meia noite). Trata-se de uma medida preventiva e protetiva, visando oferecer tranquilidade e segurança aos que frequentam o local, desde funcionários até munícipes.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

